LEI Nº 5.397 /

"DENOMINA PEDRO FÉLIX SABINO, O CENTRO COMUNITÁRIO SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS YPIRANGA, ITAMARATI E D. BOSCO, NO BAIRRO DOM BOSCO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passa a denominar-se Pedro Félix Sabino, o Centro Comunitário situado na confluência das ruas Ypiranga, Itamarati e D. Bosco, no Bairro Dom Bosco, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o!o

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 810, de 14/15/08/93.